



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 277/2024**  
**27 de agosto de 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **WALMIR ETORI RODRIGUES** e dá Outras Providencias.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** em favor de **WALMIR ETORI RODRIGUES**, DIRETOR DE PARCERIAS, matrícula nº 482 portador do CPF nº \*\*\*.776.\*\*\*-53. Para deslocar-se no dia 28/08/2024 aproximadamente às 06 horas, do município de Ji-Paraná aos municípios de Ouro Preto do Oeste e Porto Velho, em Ouro Preto do Oeste participará da abertura do curso de Sementes e posteriormente irá a Porto Velho onde participará de uma reunião com o patrocinador do Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas, com retorno previsto as 15 horas do dia 29/08/2024.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**Maria Aparecida De Oliveira**  
*Secretária Executiva*



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 28/08/2024 às 07:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **56133** e o código verificador **1559CE79**.

Referência: [Processo nº 1-335/2024](#).

Docto ID: 56133 v1